

TERMO DE REFERÊNCIA nº 6/2025
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (*)	
Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio	
Nome do responsável pela unidade Antoninho Francisco Segatto	Telefone / Ramal 8010/ 8501
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão	E-mail almoxarifado@mpgo.mp.br
Data: 03/04/2025	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>
Objeto Aquisição de refis e unidades de purificação, para uso nas Unidades Administrativas do MPMGO, capital e interior do estado.
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.) ☐ Sim ☒ Não
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Unidade de Purificação (refil) para purificador de água marca LATINA modelo ELETRONIC PA-E/PA355 ou PA335, – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da Unidade de Purificação: 3000 litros ou 6 meses.	40	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
2	Filtro 2 em 1 (refil) para purificador de água marca Soft by Everest Plus, – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 9 a 12 meses	30	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
3	Refil para purificador de água marca IBBL, modelo FR600, – classificação NBR vigente;	15	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 900,00

	– vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 3.000 litros				
4	Refil para bebedouro acessível de água marca IBBL, modelo FDB 100, – classificação NBR vigente; – primeira etapa da filtração/pré-filtração mecânica; – retenção partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 3.000 litros – marca/modelo de referência IBBL C+3	30	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
5	Unidade de Purificação (refil) para purificador de água marca LIBELL modelo ACQUAFLEX, com carvão ativado, – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 3.000 litros	40	Unid.	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
6	Filtro para bebedouro e purificador de água marca LIDER MANANCIAL - MODELO MANANCIAL 120-2T – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 3.000 litros	20	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
7	Filtro para bebedouro e purificador de água marca COLORMAQ - PREMIUM – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 4.000 litros	20	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
8	Filtro para bebedouro e purificador de água marca ESMALTEC – PURAGUA ACQUA7 – classificação NBR vigente; – vida útil mínima da unidade de purificação estimada: 6 meses ou 3.000 litros	20	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 12.800,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso. Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado.

Com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Administrativas do MP-GO, solicitamos aquisição de Unidades de

Purificação (refis) para purificador de água e filtros, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do MP-GO que utilizam estes equipamentos, de modo que o bom andamento das rotinas administrativas e finalísticas da instituição seja garantido, conforme descrito na tabela 3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO deste Termo de Referência.

A quantidade solicitada é estimada, considerando a necessidade de reposição destes itens, devido ao desgaste natural/vida útil dos refis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Fornecimento de refis e filtros para purificadores com a finalidade de atender demanda imediata das Unidades Administrativas do MPGO e manter estoque para atendimento às demandas das rotinas.

6. PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho por e-mail.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

SEDE DO MPGO: Rua 23, esq. com Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts. 15/24, Jardim Goiás. CEP 74805-100. Goiânia-GO.

GALPÃO: Rodovia BR153, com Rua Dona Todica, Quadra CH, Armazém 04-B (Galpão 06). Jardim Guanabara. CEP: 74675-090. Goiânia – GO.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

8.1- Critérios de aceitação do objeto:

8.1.1 - Apresentação de amostra de cada item, conforme solicitado no Edital de Licitação. A apresentação da amostra poderá ser substituída por catálogo ou prospecto, desde que contemple a descrição dos itens neste Termo de Referência.

A avaliação da amostra consistirá no atendimento a requisitos objetivos expostos na especificação dos materiais.

Pode-se dispensar apresentação de amostras para as propostas de itens cujas marcas já foram adquiridas pelo MPGO, que não possuam registro de reclamações e que atendam as especificações.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá até 30 dias após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado.

8.1.2 - Material com prazo de validade mínima de 1 ano.

No momento da entrega o material deverá estar a, no mínimo, 10 meses até o vencimento de seu prazo de validade.

8.1.3 - Para os itens 1, 2, 3, 6 e 8 os materiais ofertados devem atender:

- retenção de partículas: Classe III ou C, com retenção 5 a < 15;
- retenção de cloro: Classe I, com redução de cloro livre.

Para o item 4, o material ofertado deve atender:

- retenção de partículas classe IV ou D com retenção 15 a < 30;

Para os itens 5 e 7, o material ofertado deve atender:

- retenção de partículas classe IV ou D com retenção 15 a < 30;

- retenção de cloro: Classe I, com redução de cloro livre.

8.1.4 - A certificação poderá ser comprovada por apresentação de selo de conformidade ou certificado emitido pelo INMETRO que determine expressamente as características mencionadas nas descrições de cada item solicitado.

8.1.5 - Requer-se materiais fabricados conforme a Norma NBR 16098:2012, ou versão mais atualizada, a qual estabeleça os requisitos mínimos e os métodos de ensaios para os aparelhos para melhoria da qualidade da água potável, de acordo com a legislação em vigor, para consumo humano.

Apresentação de amostra de cada item, conforme solicitado no Edital de Licitação. A apresentação da amostra poderá ser substituída por catálogo ou prospecto, desde que contemple a descrição dos itens neste Termo de Referência.

A avaliação da amostra consistirá no atendimento a requisitos objetivos expostos na especificação dos materiais.

8.2- Deveres do Contratado e do Contratante:
Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.3- Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:
Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.4- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do Contrato ou de Ata de Registro de Preços:
Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.5- Sanções:
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções na legislação vigente.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá até 30 dias após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, incluindo deveres do contratado e do contratante.

Com entregas em conformidade com as especificações, bem como o acompanhamento do prazo estipulado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Por meio da verificação, no ato da entrega, da conformidade dos materiais recebidos com as especificações descritas na Nota de Empenho ou no respectivo Termo de Referência/Edital.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Material com prazo garantia mínima prevista na legislação pertinente.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<i>Descrever forma de seleção e critério de julgamento da proposta, exigências de habilitação, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.</i>	
Critério de julgamento: ☒ menor preço ☐ maior desconto ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico ☐ técnica e preço ☐ maior lance ☐ maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)	A contratação será: ☒ por item ☐ por lote ☐ global Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .
14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO <i>Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</i>	
A estimativa do valor da aquisição é de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).	
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <i>Indicar em qual(is) dotação(ões) orçamentária(s) serão enquadradas as despesas.</i>	
Este campo é de uso exclusivo do Departamento de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário (SGOC).	
16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL <i>Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgg.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao</i>	
Para os itens solicitados neste Termo de Referência existe a previsão no PCA: 30/SADM/2025 - Aquisição de material para manutenção de bens móveis.	
17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Não há.	
18. RELAÇÃO DE ANEXOS <i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
Não há.	
19. ASSINATURAS	
Elaborado por: Antoninho Francisco Segatto	Ciente e de acordo: Maria Regina dos Santos Nunes

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – TR 006/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio	
Nome do responsável pela unidade Antoninho Francisco Segatto	Telefone / Ramal 8010/ 8501
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão	E-mail almoxarifado@mpgo.mp.br
Data: 03/04/2025	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<i>Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>
Aquisição de refis e unidades de purificação, para uso nas Unidades Administrativas do MPGO, capital e interior do estado.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>
A quantidade solicitada tem como parâmetro o relatório de projeção de consumo anexado aos autos administrativos, considerando o histórico do consumo dos materiais e um incremento esperado de aproximadamente 30%, devido à constante ampliação da estrutura institucional.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>
R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) – tendo como referência o valor indicado como estimado no Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Solicita-se que esta aquisição se dê por meio de única parcela, considerando que a área de almoxarifado conta com condições de guarda e armazenamento e para atendimento imediato às demandas.

6. CONCLUSÃO
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>
Essa aquisição proporcionará condições ao MPGO do atendimento imediato às solicitações, contribuindo para o bom andamento das atividades ministeriais.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>
Não há.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>
Não há.

9. ASSINATURAS	
Elaborado por: Antoninho Francisco Segatto	Ciente e de acordo: Maria Regina dos Santos Nunes

